



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 093/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando a **Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa n.º 005/2020** - de autoria do Vereador Robério Pinheiro Rodrigues - Inclui e altera redação no caput do artigo 28 e Suprimi o §1º do artigo 28 do Projeto de Lei Complementar n° 003/2020, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa n.º 005/2020**.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA

Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário